

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SP



PORTARIA Nº 197, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

- **Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 109/2024, para averiguar eventuais irregularidades cometidas por servidor público, conforme processo nº 2.854/2024.
 - **Art. 2º** Publique-se e registre-se.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 27 de junho de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR LEGISLATIVO